



PORTARIA Nº 229/2019
31 DE JULHO DE 2019

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de DEZOITO POR CENTO, a **CLEDIA MARIA DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº 81480512591, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de PROFESSOR do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

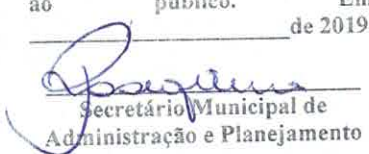
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 31 DE JULHO DE 2019.


JOSÉ MAGNO DA SILVA
Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em _____ de 2019.


Secretário Municipal de
Administração e Planejamento



PORTARIA Nº 221/2019
31 DE JULHO DE 2019

**REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de TRINTA POR CENTO, a **CLEDIA MARIA DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº 81480512591, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de PROFESSOR do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

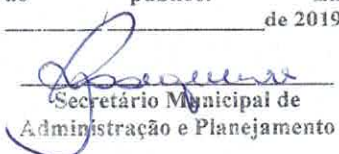
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 31 DE JULHO DE 2019.


JOSE MAGNO DA SILVA
Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em _____ de 2019.


Secretário Municipal de
Administração e Planejamento



PORTARIA Nº 223/2019
31 DE JULHO DE 2019

**REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de CINQUENTA POR CENTO, a **JOÃO MESSIAS DA SILVA**, portador(a) do CPF nº 28812930506, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de VIGILANTE do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

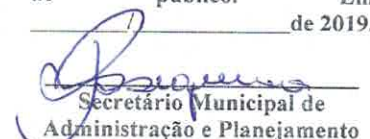
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 31 DE JULHO DE 2019.


JOSE MAGNO DA SILVA
Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em _____ de 2019.


Secretário Municipal de
Administração e Planejamento



PORTARIA Nº 204/2019
31 DE JULHO DE 2019

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de TRINTA E UM POR CENTO, a **CLEITON SANTANA DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº 04407313560, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de DIRETOR DE DEPARTAMENTO do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 31 DE JULHO DE 2019.


JOSE MAGNO DA SILVA
Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em _____ de 2019.


Secretário Municipal de
Administração e Planejamento



PORTARIA Nº 218/2019
31 DE JULHO DE 2019

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de TRINTA E CINCO POR CENTO, a **ERICA RAMOS DIONIZIO**, portador(a) do CPF nº 05762281507, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de COORDENADORA DO SCFV do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 31 DE JULHO DE 2019.


JOSÉ MAGNO DA SILVA
Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em _____ de 2019.


Secretário Municipal de
Administração e Planejamento



PORTARIA Nº 215/2019
31 DE JULHO DE 2019

**REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de TRINTA POR CENTO, a **ELUSYA LETICIA MATIA OLIVEIRA RIBEIRO**, portador(a) do CPF nº 04885316596, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de PSICOLOGO do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

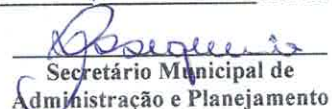
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 31 DE JULHO DE 2019.


JOSE MAGNO DA SILVA
Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em _____ de 2019.


Secretário Municipal de
Administração e Planejamento



PORTARIA Nº 214/2019
31 DE JULHO DE 2019

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de DEZOITO POR CENTO, a **MARCOS ALBERTO DE OLIVEIRA**, portador(a) do CPF nº 11682876500, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de MOTORISTA do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.


Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 31 DE JULHO DE 2019.


JOSE MAGNO DA SILVA
Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em _____ de 2019.


Secretário Municipal de
Administração e Planejamento



PORTARIA Nº 212/2019
31 DE JULHO DE 2019

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de CEM POR CENTO, a **AISSA MEDEIROS FREIRE**, portador(a) do CPF nº 04223011405, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de FISIOTERAPEUTA do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

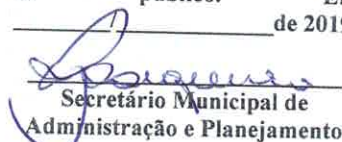
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 31 DE JULHO DE 2019.


JOSÉ MAGNO DA SILVA
Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em _____ de 2019.


Secretário Municipal de
Administração e Planejamento



PORTARIA Nº 211/2019
31 DE JULHO DE 2019

**REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de NOVENTA POR CENTO, a **LAERTES NASCIMENTO SANTOS**, portador(a) do CPF nº 03684642533, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de CHEFE DE SEÇÃO do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 31 DE JULHO DE 2019.


JOSE MAGNO DA SILVA
Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em _____ de 2019.


Secretário Municipal de
Administração e Planejamento



PORTARIA Nº 206/2019
31 DE JULHO DE 2019

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de CINQUENTA POR CENTO, a **EMELLY RAIANE SANTOS RAMOS**, portador(a) do CPF nº 02091833576, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de ASSESSOR do(a) PROCURADORIA GERAL.

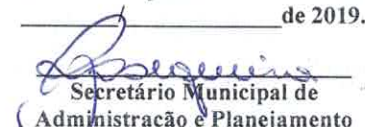
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 31 DE JULHO DE 2019.


JOSÉ MAGNO DA SILVA
Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em _____ de 2019.


Secretário Municipal de
Administração e Planejamento



PORTARIA Nº 210/2019
31 DE JULHO DE 2019

**REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de NOVENTA E QUATRO POR CENTO, a **ENOCK TEIXEIRA DE OLIVEIRA FILHO**, portador(a) do CPF nº 57476780515, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de MOTORISTA do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

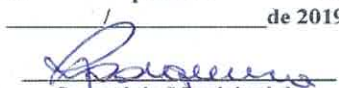
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 31 DE JULHO DE 2019.


JOSE MAGNO DA SILVA
Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em _____ de 2019.


Secretário Municipal de
Administração e Planejamento



PORTARIA Nº 213/2019
31 DE JULHO DE 2019

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de CEM POR CENTO, a **ENOCK TEIXEIRA DE OLIVEIRA FILHO**, portador(a) do CPF nº 57476780515, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de MOTORISTA do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

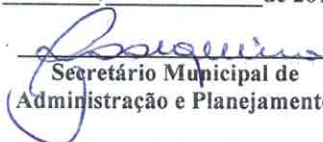
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 31 DE JULHO DE 2019.


JOSE MAGNO DA SILVA
Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afiação em local visível ao público. Em _____ de 2019.


Secretário Municipal de
Administração e Planejamento



PORTARIA Nº 216/2019
31 DE JULHO DE 2019

**REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de CEM POR CENTO, a **JOSÉ ANTÔNIO BRAZ FERREIRA**, portador(a) do CPF nº 82953066500, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de ASSISTENTE SOCIAL do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

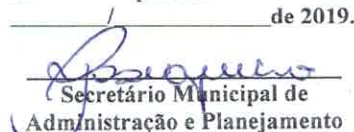
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 31 DE JULHO DE 2019.


JOSE MAGNO DA SILVA
Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em _____ de 2019.


Secretário Municipal de
Administração e Planejamento



PORTARIA Nº 219/2019
31 DE JULHO DE 2019

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de SETENTA POR CENTO, a **JOSÉ ANTÔNIO BRAZ FERREIRA**, portador(a) do CPF nº 82953066500, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de ASSISTENTE SOCIAL do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

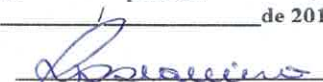
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 31 DE JULHO DE 2019.


JOSÉ MAGNO DA SILVA
Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em _____ de 2019.


Secretário Municipal de
Administração e Planejamento



PORTARIA Nº 207/2019
31 DE JULHO DE 2019

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de CINQUENTA POR CENTO, a **JOSÉ ARNALDO DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº 49850806591, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de TRATORISTA do(a) SECRETARIA DE AGRICULTURA.

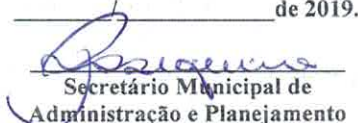
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 31 DE JULHO DE 2019.


JOSÉ MAGNO DA SILVA
Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato
através afixação em local visível
ao público. Em
_____ de 2019.


Secretário Municipal de
Administração e Planejamento



PORTARIA Nº 202/2019
31 DE JULHO DE 2019

**REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de VINTE POR CENTO, a **JOSÉ ARNALDO DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº 49850806591, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de TRATORISTA do(a) SECRETARIA DE AGRICULTURA.

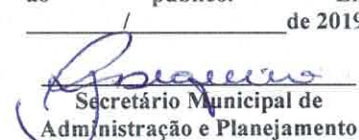
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 31 DE JULHO DE 2019.


JOSÉ MAGNO DA SILVA
Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato
através afixação em local visível
ao público. Em
_____ de 2019.


Secretário Municipal de
Administração e Planejamento



PORTARIA Nº 205/2019
31 DE JULHO DE 2019

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de CEM POR CENTO, a **DAMIÃO SANTOS FILHO**, portador(a) do CPF nº 00021682518, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de DIRETOR DE DEPARTAMENTO do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

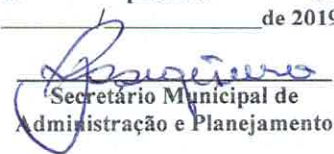
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 31 DE JULHO DE 2019.


JOSE MAGNO DA SILVA
Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em _____ de 2019.


Secretário Municipal de
Administração e Planejamento



PORTARIA Nº 201/2019
31 DE JULHO DE 2019

**REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de QUARENTA E UM PORCENTO, a **DAMIÃO SANTOS FILHO**, portador(a) do CPF nº 00021682518, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de DIRETOR DE DEPARTAMENTO do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

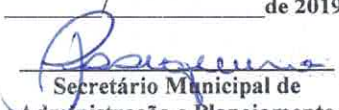
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 31 DE JULHO DE 2019.


JOSE MAGNO DA SILVA
Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em _____ de 2019.


Secretário Municipal de
Administração e Planejamento



PORTARIA Nº 203/2019
31 DE JULHO DE 2019

**REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de CEM POR CENTO, a **MANOEL MESSIAS LUCAS DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº 07558425530, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de DIRETOR DE TURISMO do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

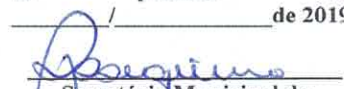
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 31 DE JULHO DE 2019.


JOSE MAGNO DA SILVA
Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em _____ de 2019.


Secretário Municipal de
Administração e Planejamento



PORTARIA Nº 209/2019
31 DE JULHO DE 2019

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de TRINTA E TRÊS POR CENTO, a **MANOEL MESSIAS LUCAS DOS SANTOS**, portador(a) do CPF nº 07558425530, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de DIRETOR DE TURISMO do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

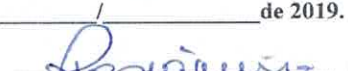
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 31 DE JULHO DE 2019.


JOSÉ MAGNO DA SILVA
Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato
através afixação em local visível
ao público. Em
_____ de 2019.


Secretário Municipal de
Administração e Planejamento



PORTARIA Nº 118/2019
16 DE MAIO DE 2019

REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de 50% (cinquenta por cento), a **JOSE SOARES SANTOS**, portador(a) do CPF nº 36877387520, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de CHEFE DE DIVISAO do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

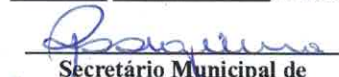
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 16 DE MAIO DE 2019.


JOSE MAGNO DA SILVA
Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato
através afixação em local visível
ao público. Em
/ / de 2019.


Secretário Municipal de
Administração e Planejamento



PORTARIA Nº 167/2019
20 DE JUNHO DE 2019

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de CINQUENTA POR CENTO, a **JOSE SOARES SANTOS**, portador(a) do CPF nº 36877387520, nomeado(a) com o Cargo Comissionado de CHEFE DE DIVISAO do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

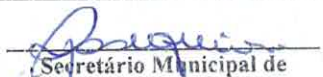
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 20 DE JUNHO DE 2019.


JOSÉ MAGNO DA SILVA
Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em _____ de 2019.


Secretário Municipal de
Administração e Planejamento



PORTARIA Nº 124/2019
16 DE MAIO DE 2019

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de 100% (cem por cento), a **ALEIDE TELES VIEIRA**, portador(a) do CPF nº 96534249553, nomeado(a) com o Cargo COMISSONADO de ASSESSOR do(a) PROCURADORIA GERAL.

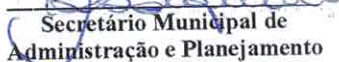
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 16 DE MAIO DE 2019.


JOSÉ MAGNO DA SILVA
Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em _____ / _____ de 2019.


Secretário Municipal de
Administração e Planejamento



PORTARIA Nº 234/2019
31 DE JULHO DE 2019

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de CINQUENTA POR CENTO, a **REGINA MONTALVÃO BARRETO**, portador(a) do CPF nº 03569192504, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de ASSESSOR do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

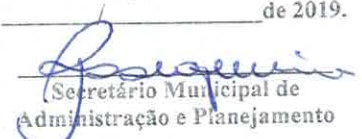
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 31 DE JULHO DE 2019.


JOSE MAGNO DA SILVA
Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em _____ de 2019.


Secretário Municipal de
Administração e Planejamento



PORTARIA Nº 227/2019
31 DE JULHO DE 2019

REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de SETENTA E CINCO POR CENTO, a **REGINA MONTALVÃO BARRETO**, portador(a) do CPF nº 03569192504, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de ASSESSOR do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

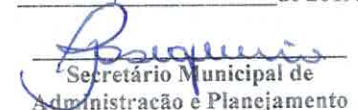
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 31 DE JULHO DE 2019.


JOSÉ MAGNO DA SILVA
Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em _____ de 2019.


Secretário Municipal de Administração e Planejamento



PORTARIA Nº 233/2019
31 DE JULHO DE 2019

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede GRATIFICAÇÃO ESPECIAL no valor de OITENTA E OITO POR CENTO, a **MARIA AUGUSTA GOIS FERREIRA**, portador(a) do CPF nº 69560730568, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de PROFESSOR do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 31 DE JULHO DE 2019.


JOSE MAGNO DA SILVA
Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em _____ de 2019.


Secretário Municipal de
Administração e Planejamento



PORTARIA Nº 226/2019
31 DE JULHO DE 2019

**REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de CEM POR CENTO, a **MARIA AUGUSTA GOIS FERREIRA**, portador(a) do CPF nº 69560730568, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de PROFESSOR do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

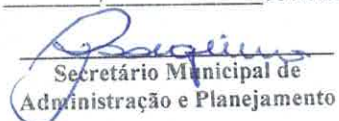
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 31 DE JULHO DE 2019.


JOSE MAGNO DA SILVA
Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em _____ de 2019.


Secretário Municipal de
Administração e Planejamento



PORTARIA Nº 232/2019
31 DE JULHO DE 2019

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de CINQUENTA POR CENTO, a **MARCELO FARIAS SANTOS**, portador(a) do CPF nº 01350858536, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de MOTORISTA CAT. D do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

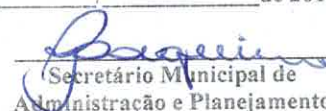
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 31 DE JULHO DE 2019.


JOSÉ MAGNO DA SILVA
Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em _____ de 2019.


Secretário Municipal de
Administração e Planejamento



PORTARIA Nº 225/2019
31 DE JULHO DE 2019

**REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de CEM POR CENTO, a **MARCELO FARIA SANTOS**, portador(a) do CPF nº 01350858536, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de MOTORISTA CAT. D do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

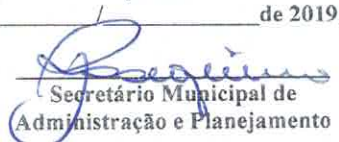
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 31 DE JULHO DE 2019.


JOSÉ WAGNER DA SILVA
Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em _____ de 2019.


Secretário Municipal de
Administração e Planejamento



PORTARIA Nº 231/2019
31 DE JULHO DE 2019

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de CEM POR CENTO, a **JOSÉ VIEIRA DE SOUZA FILHO**, portador(a) do CPF nº 31191169553, nomeado(a) com o Cargo COMMISSIONADO de ASSESSOR do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

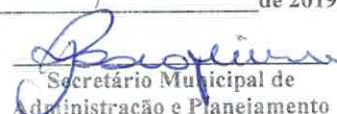
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 31 DE JULHO DE 2019.


JOSÉ WAGNER DA SILVA
Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato
através afixação em local visível
ao público. Em
_____ de 2019.


Secretário Municipal de
Administração e Planejamento



PORTARIA Nº 224/2019
31 DE JULHO DE 2019

**REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de QUINZE POR CENTO, a **JOSÉ VIEIRA DE SOUZA FILHO**, portador(a) do CPF nº 31191169553, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de ASSESSOR do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

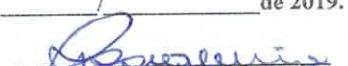
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 31 DE JULHO DE 2019.


JOSE MAGNO DA SILVA
Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em _____ de 2019.


Secretário Municipal de
Administração e Planejamento



PORTARIA Nº 230/2019
31 DE JULHO DE 2019

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de CINQUENTA POR CENTO, a **GIVANILDE MONTALVÃO SANTOS**, portador(a) do CPF nº 45454736520, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de AUX. DE SERVICOS GERAIS do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 31 DE JULHO DE 2019.


JOSE MAGNO DA SILVA
Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em _____ de 2019.


Secretário Municipal de
Administração e Planejamento



PORTARIA Nº 222/2019
31 DE JULHO DE 2019

**REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de CEM POR CENTO, a **GIVANILDE MONTALVÃO SANTOS**, portador(a) do CPF nº 45454736520, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de AUX. DE SERVICOS GERAIS do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

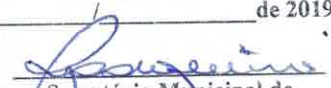
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 31 DE JULHO DE 2019.


JOSE MAGNO DA SILVA
Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em _____ de 2019.


Secretário Municipal de
Administração e Planejamento



PORTARIA Nº 228/2019
31 DE JULHO DE 2019

REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO
ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de CEM POR CENTO, a **SOLANGE DA CONCEIÇÃO SANTOS DOMINGOS**, portador(a) do CPF nº 01337606502, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de ASSESSOR do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

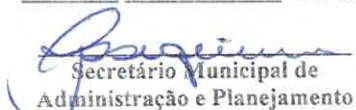
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 31 DE JULHO DE 2019.


JOSE MAGNO DA SILVA
Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em _____ de 2019.


Secretário Municipal de
Administração e Planejamento